Dossiê da emenda Pix 202640500002

Plano de ação 09032026-096254 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Ossesio Silva
Beneficiário	MUNICIPIO DE BREJINHO (PE)
Município / IBGE	Brejinho / 2602506
População (IBGE)	8055
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO/PE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640500002 de Ossesio Silva

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB001782

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-16 - R$ 952.700,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE.

Análise: O objeto declarado da emenda é recapeamento asfáltico de vias urbanas no município de Brejinho/PE, enquanto o documento encontrado trata de aquisição de materiais e equipamentos de informática para secretarias municipais. Não há correspondência de objeto ou meta entre os dois. O valor do documento (R$ 952.700,00) difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento analisado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda. O documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/editais/11358173000100/2026/50

[pncp_contratacao] 2026-11-12 - R$ 851.439,41 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À MELHORIA E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO/PE, LOTE 01: CRECHE LETÍCIA VITÓRIA SOARES DE CARVALHO, LOTE 02: ESCOLA MUNICIPAL MANOEL F. DOS SANTOS; LOTE 03: E.M.E.I. MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO E LOTE 04: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

Análise: O objeto declarado da emenda é recapeamento asfáltico de vias urbanas, enquanto o documento trata de serviços de engenharia em unidades da rede municipal de ensino (creche, escolas e cobertura). Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 851.439,41) difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; isso constitui apenas um indício de descompasso que requer verificação adicional, não uma irregularidade. O documento não deve contar como

evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/11358173000100/2026/49

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96254/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96254/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96254/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640500002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.